



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00595/2023

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0003098/2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

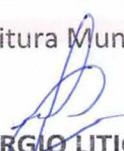
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 00559/2023 que concedia licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **Sr. WELINTON MOREIRA DE AMORIM**, motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023 e revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 00559/2023.

Brejetuba-ES, 13 de setembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 13 de setembro de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete